



PREFEITURA DE  
**AUGUSTO  
CORRÊA**  
Governo do Trabalho

**SEMOB**  
Secretaria Municipal de Obras

Ofício N° 098/2021

Augusto Corrêa, 12 de fevereiro de 2021.

Ao Ilustríssimo

Sr. Rafael Araújo  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório

Honrados em cumprimentá-lo, solicitamos de V.S.<sup>a</sup> a abertura de processo licitatório devido à necessidade contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços de Marcenaria**, para atender a secretaria municipal de obras do município de Augusto Corrêa. Conforme, o termo de referência anexo.

Atenciosamente,

ESTADO DO PARA  
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa  
Secretaria de Admin/ Finanças  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

**RECEBI**

EM. 12 / 02 / 21

HORÁRIO. \_\_\_\_\_

*Rafael*  
Responsável

*Israel Alves Carneiro*  
**Israel Alves Carneiro**  
Secretário Municipal de Obras

*Israel Alves Carneiro*  
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
DECRETO N° 08/2021-GAB/PREFEITO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

Constitui o objeto desta licitação a futura e eventual **Serviços de Marcenaria**, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as condições e especificação desse termo referência.

### 2- JUSTIFICATIVA

O presente termo de referência tem por finalidade contratar o serviço de marcenaria para reforma e conservação de manutenção dos objetos em madeiras, para desenvolver as atividades da secretaria de obras.

A contratação do serviço se faz necessário para manter os prédios públicos, praças, reforma de bancos entre outros. Portanto, justificamos a aquisição desses produtos, tendo em vista a importância para darmos continuidade aos trabalhos da secretaria de obras.

### 3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### 3.1 Discriminação dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
52	CONFEÇÃO DE PRATELEIRA EM MADEIRA (1,70 MTS X 1,30 MTS)	UND	30
1	CONFECÇÃO DE ARMARIO DE COPA (1,75 MTS X 1,30 MTS)	UND	01
2	CONFECÇÃO DE ARMARIO DE PAREDE (2 MTS X 0,50 MTS)	UND	05
3	CONFECÇÃO DE BANCOS PARA PRAÇAS 1,50X0,60	UND	50
8	CONFECÇÃO DE CADEIRA EM MADEIRA	UND	24
6	REFORMA DE BANCOS 1,50X0,60	UND	40
11	REFORMA DE CARROCERIA 3,50	UND	02
12	REFORMA DE CARROCERIA 4,60	UND	02
14	REFORMA DE DIVISORIA EM COMPESADO 3,50 X 3,00 MTS)	UND	10



16	REFORMA DE ESTRADO (2,00 MTS X 0,80 MTS)	UND	20
17	REFORMA DE JANELA 1,10X0,90	UND	15
19	REFORMA DE JANELA EM MADEIRA (1,10 MTS X 1,50 MTS) C/ CAIXILHO	UND	20
23	REFORMA DE JANELAS 1,10X0,86 C/ CAIXILHOS	UND	15
24	REFORMA DE JANELAS 1,10X0,86 COM PORTAIS	UND	20
26	REFORMA DE MESA P/ COPA 2,50	UND	05
34	REFORMA DE MESAS EM MDF	UND	60
38	REFORMA DE PLATELEIRA SUSPENSA (1,30 MTS)	UND	40
41	REFORMA DE PORTA EM MADEIRA (2,10 MTSX 0,80 MTS) C/ CAIXILHO	UND	30
43	REFORMA DE PORTA EM MADEIRA 2,20X1,00	UND	20
54	REFORMA DE TELHADO	M <sup>2</sup>	1500

Atenciosamente,

  
**Israel Alves Carneiro**  
Secretário Municipal de Obras  
*Israel Alves Carneiro*  
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
DECRETO Nº 08/2021-GAB/PREFEITO